Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº169/2003.

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 03 / 06 / 03
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de implantar um laboratório de manipulação de remédios para pessoas menos favorecidas sócio economicamente do município que deverão ser doados às pessoas comprovadamente carentes .

Se conseguirmos implantar este laboratório muitas pessoas serão beneficiadas pois alem do custo ser bem menor que os laboratórios particulares.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de junho de 2.003.

ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
Vereador

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
Vereador